



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

02/08/2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2024**

A Prefeitura Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO EXTRA RESISTENTES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MALTA-PB.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro - Malta - PB, ou acessando: malta.pb.gov.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de agosto de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3471-1232.

Malta - PB, 02 de agosto de 2024
Ricardo de Sousa Nascimento
Agente de Contratação